



PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM
"CAPITAL DO CIMENTO"
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0413/25 – CMV



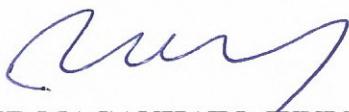
Votorantim, 14 de maio de 2025.

Senhor Presidente;

Em atenção ao Ofício de nº 089/25, datado de 29 de abril de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0129/25**, de autoria do nobre vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 13ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 29 de abril de 2025, temos a informar que, a partir da manifestação apresentada, está Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos adotará as providências necessárias para a elaboração de uma plano de estudo voltado à análise e eventual edificação da respectiva norma legal, no que tange à alteração sugerida no Código de Postura do Município.

Ressaltamos, contudo, que não há qualquer óbice legal para que a mencionada alteração legislativa seja proposta diretamente pelo referido vereador, por meio de iniciativa parlamentar, observadas as formalidades e competências estabelecidas no ordenamento Jurídico Municipal. Colocamo-nos à disposição para colaborar tecnicamente com a Câmara Municipal no que se fizer necessário para o aprimoramento da matéria.

Nestes termos; respeitosamente.


WEBER MAGANHATO JUNIOR

PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.